

ERRATA DA PORTARIA Nº 0169/2026/GBSES PUBLICADO EM 13/03/2026 NO

DOE 29.191, PÁG. 64

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da PORTARIA Nº 0169/2026/GBSES PUBLICADO EM 13/03/2026 NO DOE 29.191, PÁG. 64, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 053/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/03/2026 A 13/03/2027

FORNECEDOR: MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI - EPP

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO

Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874

FISCAL TITULAR

Luiz Fernando Alves dos Santos

Matrícula: 304845

SUPLENTE DE FISCAL

Viviane dos Santos Basso -

Matrícula: 95179

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 052/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/03/2026 A 13/03/2027

FORNECEDOR: MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

Art. 2º As demais disposições da Portaria Nº 0169/2026/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)